



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 449/2021  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A  
CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.  
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor  
ARIEL DE MORAES ANDREANI, a viajar no dia 12 de maio de 2021 a cidade de  
Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa  
Ingá Digital, Central de Leitos e Regional de Saúde de Maringá, cabendo-lhe o recebimento  
antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2262 Página 128 Ano: X

Data: 13/05/2021

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE DISPENSA 028/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**

Processo Administrativo nº 041/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamento Besilato de atracurio basi 10mg/ml.

**FAVORECIDO:** A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 78.451.614/0001-87

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 12/05/2021 à 12/06/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100.

01.100.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 – Fonte 365

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A Comissão  
Irati, 12 de maio de 2021

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível para Aquisição de medicamento Besilato de atracurio basi 10mg/ml, com a Empresa: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 78.451.614/0001-87 de Irati – PR, no valor de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Irati, 12 de maio de 2021

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos.

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:AB624C2E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 449/2021 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR  
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor ARIEL DE MORAES ANDREANI, a viajar no dia 12 de maio de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital, Central de Leitos e Regional de Saúde de Maringá, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 11 de maio de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:80016D8F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 450/2021 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ  
NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar no dia 12 de maio de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital, Central de Leitos e Regional de Saúde de Maringá, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 11 de maio de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:096FB5E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 451/2021 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A  
VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO  
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**